

Diário Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Setembro de 2014 - ANO - XIII. Nº 817 - Pág. 01 à 08

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4°, VI, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1°. Conceder à servidora INGRID GOMES MOREIRA, Presidente da Comissão, simbologia CCESP-2, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da dotação orçamentária da Controladoria Geral do Município, para fazer face às despesas com viagem a cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período de 02 a 06 de junho 2014, tendo como objetivo participar do 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE RDC -REGIME DIFRERENCIADO DE CONTRATAÇÕES. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária nº 1601. 04. 122. 0091. 2158 - Elemento de despesa 33.90.14.00 (Diárias - Civil) - Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de junho de 2014. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 033, DE 18 DE JUNHO DE 2014. Exonera ANA MARCELA ALENCAR GADELHA do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II da Unidade de Protocolo da Controladoria Geral do Município. A CONTROLADORA GERAL DO **MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3°, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR ANA MARCELA ALENCAR GADELHA do cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo II da Unidade de Protocolo da Controladoria Geral do Município, Simbologia CCTEC-02, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 18 de junho de 2014. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 034, DE 04 DE JULHO DE 2014. Nomeia Ana Marcela Alencar Gadelha para o cargo de provimento em comissão de Supervisor III da Controladoria Geral do Município. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR ANA MARCELA ALENCAR GADELHA para o cargo de provimento em comissão de Supervisor III da Controladoria Geral do Município, Simbologia CCTEC-02, criado pela Lei nº 2.519, de 12 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As

despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 04 de julho de 2014. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio, da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, torna público o termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto é a alteração do item 9.1, da cláusula nona — crédito e dotação orçamentária, do contrato nº 20130917001 originário da Tomada de Preço nº 02.001/2013-TP, firmado em 17/09/2013, entre o Município de Caucaia, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa Redfor Indústria, Comércio e Serviços Ltda. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela Lei Municipal nº 2.519, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando-se mais que a nóvel Lei transfere a Comissão Central de Licitação para a Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município. Caucaia — CE, 09 de março de 2014. Controladora Geral do Município — Ageisa Maria Monteiro Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42/2014, de 3 de julho de 2014. Concede Gratificação de Titulação a Servidora Luisa Angélica da Silva Santos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 09, incisos I, §§ 1º e 3º da Lei 2.502, de 5 de dezembro de 2013, e Decreto nº 200, de 06 de Agosto de 2010, e ainda; CONSIDERANDO o teor da Lei nº. 2.502 de dezembro de 2013, em seu art. 9°, I a IV, §§ 1° a 5°, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores ocupantes de cargo nível médio e fundamental do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO por último, o contido no Processo Administrativo nº. 7.109 de 08 de maio de 2014 - SEAD, e o Parecer nº. 117/2014 - PGM. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, à servidora LUISA ANGELICA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 10.388, agente suporte gerencial, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, mensalmente, no percentual de 10% incidentes sobre o vencimento base – VB, conforme discriminado abaixo: Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, em 3 de julho de 2014. Francisco Alberto Martins Neto Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; Ramiro Cesar de Paula Barroso Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

- VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

- CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

- CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS José Castelo Branco Crisóstomo

- ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA João Dalmácio do Nascimento

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

- OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Sigueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA Sadon Pereira Pinto

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Valdene Rifane Gurgel Mourão

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE Silvio Soares Lobato

 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Eriemerson Nobre Gonçalves

- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Ivan Correia Sales

- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Antonio Gonzaga Moreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS

PÚBLICOS E TRANSPORTE Francisco Alberto Martins Neto

- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Elano Feijó Damasceno

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 43/2014, de 10 de julho de 2014. Concede Gratificação de Titulação aos Servidores: Alexandre Carlos Bezerra Ratts e Francisco Claudio Macedo da Silva. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 09, incisos I, §§ 1º e 3º da Lei 2.502, de 5 de dezembro de 2013, e Decreto nº 200, de 06 de Agosto de 2010, e ainda; CONSIDERANDO o teor da Lei nº. 2.502 de dezembro de 2013, em seu art. 9°, I a IV, §§ 1° a 5°, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores ocupantes de cargo nível médio e fundamental do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO por último, o contido no Processo Administrativo n°. 6.812 de 05 de maio de 2014 - SEAD, e Parecer n°. 103/2014 – PGM e Processo Administrativo nº. 6.809/2014 de 05 de maio de 2014 - SEAD, e Parecer nº. 110/2014 - PGM. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, mensalmente, no percentual de 10% incidentes sobre o vencimento base – VB. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, em 10 de julho de 2014. Francisco Alberto Martins Neto Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; Ramiro Cesar de Paula Barroso Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO Ú	NICO DA PORTARIA Nº. 43, DE 10 DE JULHO DE 201	4.				
ITEM	SERVIDOR	Matrícula	VALOR (R\$)			
01	Alexandre Carlos Bezerra Ratts	010408	R\$ 125,01			
02	Francisco Claudio Macedo da Silva	035276	R\$ 78,00			
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de julho 2014.						
FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; Ramiro César de						
Dayle Damore Corretério Municipal de Finances Dianciamento e Organismento						

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE JULHO DE 2014. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERA os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, em 31 de Julho de 2014. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO Secretário Municipal de Patrimônio Serviços Público e Transporte; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 44, 31 DE JULHO DE 2014

NOMES	NOMECLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA
ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	SUPERVISOR DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	CCASS-03
FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA	DIRETOR DE MANUTENÇÃO E LOGISTICA PATRIMONIAL	CCESP-03
GALBERTO JERONIMO LEITE	SUPERVISOR DE TRANSPORTE COLETIVO	CCASS-03
JORGE LEANDRO RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO II	CCTEC-04
RAFAEL MATIAS BRAGA	SUBSECRETARIO DE TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO GERAL	CCESP-02

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, em 31 de Julho de 2014. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO Secretário Municipal de Património Serviços Público e Transporte; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 45 DE 01 AGOSTO DE 2014. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de ianeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DEPATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 01 de Agosto de 2014. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO Secretário Municipal de Patrimônio Serviços Público e Transporte; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 45, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

NOMES	NOMECLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA
ALEXANDRE MAGNO GUERRA SILVA FILHO	ASSESSOR TECNICO II	CCTEC-04
ANA CLAUDIA SILVA LEITE	ASSESSOR TECNICO II	CCTEC-04
ANA RAQUEL PEREIRA DE MENEZES	ASSESSOR TECNICO I	CCTEC-04
ANTONIO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO I	CCTEC-02
DANDHARA CHRISTIE BRAGA RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO I	CCTEC-04
DEYSE TAMYRES CARNEIRO DOS SANTOS	SUPERVISORA DE ATENDIMENTO	CCASS-03
GLEICIANE RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO II	CCTEC-04
JOSE EZIO COSTA DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO II	CCTEC-04
JOSE IRAN DE OLIVEIRA LOPES FILHO	SUBSECRETARIO DE TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO	CCESP-02
	GERAL	
MARIA MONALISA LOPES FREITAS	ASSESSOR TECNICO I	CCTEC-02
MICHAEL GOMES DOS SANTOS	SUPERVISOR DE TRANSPORTE PATRIMONIAL	CCASS-03
PAULO REGIS FRANKLIN DE ALMEIDA	DIRETOR DE MANUTENÇÃO E LOGISTICA	CCESP -03
	PATRIMONIAL	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 01 de Agosto de 2014. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO; Secretário Municipal de Património, Serviços Públicos e Transporte; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 46, DE 31 de julho de 2014. Cessa o Efeito da Portaria 08/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62. inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º16, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso II da Lei Complementar n.º11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art.. 1º Cessar o Efeito, a partir de 31 de julho de 2014, da portaria 08/2014 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor Galberto Jerônimo Leite. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS, PÚBLICOS E TRANSPORTE em 31 de julho de 2014. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO Secretário Municipal de Patrimônio Serviços, Públicos e Transporte; Ramiro César de Paula Barroso Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 47/2014, de 7 de agosto de 2014. Veda a prática de atos de propaganda eleitoral de qualquer natureza pelos servidores públicos da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e ainda; CONSIDERANDO o art. 73, inciso III, da Lei Federal n. 9.504/97, que proíbe o uso de servidor público em atos relacionados a propaganda eleitoral, ainda que silenciosa, durante o horário de expediente, dentre outros; CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município em cumprir a Lei das Eleições; RESOLVE: Art. 1° - O servidor público da Secretaria de

Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, assim considerado todos que possuírem vínculo com esta entidade, seja por concurso público, cargo em comissão, contrato, ou que esteja a disposição desta, deve se abster de praticar atos relacionados a campanha eleitoral de 2014, durante horário de expediente. Parágrafo único. Entende-se como ato relacionado a campanha eleitoral o uso de qualquer tipo de propaganda eleitoral, seja camiseta, bottom, adesivo, boné, ou qualquer outro indicativo de candidato, bem como a realização e/ou participação em comício, manifestação a favor de candidato, afixação de propaganda, como cartazes, ou similares, e demais práticas a serviço de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, em horário de expediente. Art. 2º - Considera-se horário de expediente o período compreendido entre as 8:00h até as 15:00h de segunda a sexta-feira; ficam excluídos os servidores que estiverem em gozo de licença. Art. 3º - O servidor que for denunciado ou flagrado em descumprimento a Lei Eleitoral responderá a Procedimento Disciplinar Administrativo, que será instaurado automaticamente quando do recebimento de denúncia. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, em 7 de agosto de 2014. Francisco Alberto Martins Neto Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

PORTARIA Nº 48/2014, de 18 de agosto de 2014. Concede Gratificação de Titulação a Servidora: Antonia Arleudina Barros de Melo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 09, incisos I, §§ 1º e 3º da Lei 2.502, de 5 de dezembro de 2013, e Decreto nº 200, de 06 de Agosto de 2010, e ainda; CONSIDERANDO o teor da Lei nº. 2.502 de dezembro de 2013, em seu art. 9°, I a IV, §§ 1° a 5°, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores ocupantes de cargo nível médio e fundamental do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO por último, o contido no Processo Administrativo nº. 7.425 de 13 de maio de 2014 - SEAD, e Parecer nº. 125/2014 - PGM. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANTONIA ARLEUDINA BARROS DE MELO, Mat: 10090, Age. Sup. A. Fiscalização, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, mensalmente, no percentual de 30% incidentes sobre o vencimento base - VB. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, em 18 de agosto de 2014. Francisco Alberto Martins Neto Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; Ramiro Cesar de Paula Barroso Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 49/2014, de 18 de agosto de 2014. Concede Gratificação de Titulação ao Servidor: Tiago Feitosa Viana. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVICOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 09, incisos I, §§ 1º e 3º da Lei 2.502, de 5 de dezembro de 2013, e Decreto nº 200, de 06 de Agosto de 2010, e ainda; **CONSIDERANDO** o teor da Lei nº. 2.502 de dezembro de 2013, em seu art. 9º, I a IV, §§ 1º a 5º, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores ocupantes de cargo nível médio e fundamental do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO por último, o contido no Processo Administrativo nº. 7.083 de 07 de maio de 2014 - SEAD, e Parecer nº. 88/2014 - PGM. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor TIAGO FEITOSA VIANA, Mat: 35972, Age. Sup. Gerencial, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, mensalmente, no percentual de 10% incidentes sobre o vencimento base – VB. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, em 18 de agosto de 2014. Francisco Alberto Martins Neto Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; Ramiro Cesar de Paula Barroso Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20120619003. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -CONTRATADO: CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO:Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIRROS PARQUE SOLEDADE, SEDE (CENTRO), CAPUAN, MESTRE ANTONIO, ALTO DO GARROTE - LOTE II. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 18 de dezembro de 2014 e o prazo de vigência contratual em 18 de março de 2015. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA:O Presente termo vigerá a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:20/08/2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura Juçara Peixoto da Silva.

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20120619007. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO:Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIRROS SEDE 01, CAPUAN, ALTO DO GARROTE, ICARAÍ, ICARAÍ 02 e CUMBUCO – LOTE III. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 18 de dezembro de 2014 e o prazo de vigência contratual em 18 de março de 2015. VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:O Presente termo vigerá a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura Juçara Peixoto da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Portaria Nº. 257-A/2014, DE 12 DE JUNHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 9176/2014, de 06 de junho de 2014, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor MARCIO ROGERIO GURGEL DE CARVALHO, matricula 34265, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, referência GR-CL01, com carga horária de 200 horas, a partir da data do requerimento do Processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 12 de junho AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 259/2014, DE 30 DE JUNHO 2014. EXONERAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de

dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 30 de junho de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário Municipal de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 259/2014, de 30 de junho de 2014.

Ν°	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	53265	CLAUDIANE DA ROCHA FERREIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	650-ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA
02	53278	DEBORA MARCELINO SILVA COSTA	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
03	53491	LUISA DE MARILAC BRAGA FERREIRA	COORD PEDAGOGICO C	NGE-05	207-ESCOLA INA ARRUDA
04	54785	MARCIANA ABREU DE CASTRO	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06	315-ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MIRAN
05	54833	MARILENE MACHADO DA SILVA	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06	466-CRECHE HERDEIROS DO FUTURO
06	53620	REGINA KATIA RATTS LIMA	COORD PEDAGOGICO B	NGE-04	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário Municipal de Educação; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administraçõe Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 260, DE 02 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO DA SILVA MOREIRA, Professor, matrícula nº 02819, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de Florianópolis-SC, nos dias 05 a 08 de agosto de 2014, tendo por objetivo participar do XI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) – Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) – consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Julho de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário Municipal de Educação RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.

Portaria nº 261/2014 DE 02 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de JUNHO de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Julho de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento.



PÁG. 05 - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAI

VIGIA- ADICIONAL NOTURNO

ANEXO UNICO A PORTARIA Nº 261 DE 02 DE JULHO DE 2014

SEDE		МАТ		
N°	ESCOLA	MAI	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1.	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	105 HORAS
JUREM	A			
N°	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1.	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
BR.222				
N°	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1.	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
PRAIA				
N°	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1.	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS
JUREM	A			
N°	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1.	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2.	NEDI NOVA METROPÓLE	1358	ANTÓNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Portaria nº 262/2014 de 02 DE JULHO de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 8461/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 12465, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola São Francisco das Chagas, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 23/05/2014 a 11/06/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

Portaria nº 263/2014 de 02 DE JULHO de 2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 6742/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA WANDERLEIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 37459, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Nair Magalhães Guerra , Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 28/05/2014 a 12/06/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

Portaria nº 264/2014 de 02 DE JULHO de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 5416/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FABRICIA ALVES TABOSA BORGES, matrícula 48970, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Erbe Teixeira, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 03/05/2014 a 01/06/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO. Secretário de Administração.

Portaria nº 265/2014 de 02 DE JULHO de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 6538/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 36020, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Tia Lerliane, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 23/05/2014 a 21/06/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAUCAIA, em 02 de Julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO. Secretário de Administração.

Portaria nº 266/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 5416/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 2º do Art. 73, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora FABRICIA ALVES TABOSA BORGES, matrícula nº. 48970 carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO FAMILAR, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 02/06/2014 a 30/08/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

Portaria nº 267/2014 de 03 DE JULHO de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 9241/2014. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a servidora MARILENA CRISOSTOMO PONTES, matrícula 00098, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Roberto José Bastos Macambira, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 26/05/2014 a 11/06/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

Portaria nº 268/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 4573/2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora EVILA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 37743, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/07/2014 a 30/06/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 284/2014, DE 07 DE JULHO 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a servidora SHEILA RICARDO DA SILVA, matricula 52987, ocupantes do cargo de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE APOIO SUPERVISOR DE APOIO, matricula 52987, referência CCTEC-2, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 30 de junho de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.



Portaria Nº 251/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor constante no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de junho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 251/2014, DE 04 JUNHO DE 2014.

N°	MAT	NOME SERVIDOR	CARGO	CH	ESCOLA ANTERIOR		ESCOLA ATUAL
1	8818	ANA FLAVIA SANTOS MOURA	PROF EDUCACAO B	200	209-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA		190-EDUCACAO SEDE
2	35647	ANTONIO WESLEY LOPES SOUSA	AGE SUP GERENCIAL	200	234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CORREA		190-EDUCACAO SEDE
3.	9274	BENEDITO REGIS COSTA DA SILVA	PROF EDUCACAO B	100	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO		268-ESCOLA CELINA SA MORAIS
4	48979	CICERA DA SILVA RIBEIRO	PROF EDUC BASICA C	200	403-C R A IVELISE PEREIRA CORREIA		SAO FRANCISCO TABAPUAZINHO
5.	1830	FRANCISCA MARIA RAMOS CRUZ	PROF EDUCACAO B	200	406-CRECHE TIA ROMELIA		201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES
6	12888	FRANCISCA SYLVIA FERNANDES DOS SANTOS	PROF EDUCACAO B	200	406-CRECHE TIA ROMELIA		201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES
7.	3469	FRANCISCO ADALBERTO V DOS ANJOS	PROF EDUCACAO B	200	347-ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO		190-EDUCACAO SEDE
8	8916	GLAYCIANE FABIA CAETANO PEROTE	PROF EDUCACAO B	100	406-CRECHE TIA ROMELIA		201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES
8	11923	JANNE KARLA OLIVEIRA COSTA FREIRE	PROF EDUCACAO B	200	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO		190-EDUCACAO SEDE
10	8958	LUIS BENICIO ALVES DA SILVA	PROF EDUCACAO B	100	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA		190-EDUCACAO SEDE
11	38366	MARCOS VINICIO MACHADO SILVA	AUX OPERACIONAL	200	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENESES		392-ESCOLA MURILO AMARAL
12	2337	MARIA ARISTEIA ROCHA DO NASCIMENTO	PROF EDUCACAO B	200	379-ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA		383-ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS
13	48920	MARIA GORETE DE SOUSA DINIZ	AUX OPERACIONAL	200	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO		234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CO
14	12455	MARIA HEDIA FREIRE DE ALMEIDA	PROF EDUCACAO B	200	438-CRECHE GABRIEL LIMA COSTA		277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
15	2695	MARIA JANETE GOMES DE FREITAS	PROF EDUCACAO B	100	406-CRECHE TIA ROMELIA		201-ESSCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES
16	1290	ROSANGELA RODRIGUES SILVA ROCHA	PROF EDUCACAO B	200	406-CRECHE TIA ROMELIA		201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES
17	12487	RUTH MARIA NUNES DE VASCONCELOS	PROF EDUCACAO B	200	438-CRECHE GABRIEL LIMA COSTA		277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
18	35186	SILVIA HELENA DEODATO FREIRE	AUX OPERACIONAL	200	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO		480-CRECHE COSMO E DAMIAO
19	38417	SUSANA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	PROF EDUCACAO B	200	406-CRECHE TIA ROMELIA		201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES
20	1685	TEREZA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA	PROF EDUCACAO B	200	236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS	421-CRECHE GILDA BRAGA ROCHA	SÄO FRANCISCO TABAPUAZINHO
21	12462	VANDA LUCIA JALES ARAUJO	PROF EDUCACAO B	200	406-CRECHE TIA ROMELIA		201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de Junho de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração

PORTARIA Nº 285/2014, DE 10 DE JULHO 2014. Cessa Efeito da Portaria nº 444/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 10832/2014; RESOLVE: Art. 1º CESSA O EFEITO, da Portaria nº 444/2012 de 11 de Julho de 2012, que concedeu a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de agosto de 2014, ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 12020, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, a partir de 11 de Julho de 2014. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publiquese. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Governo Municipal de Caucaia em 10 de Julho de 2014 AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário Municipal de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 286/2014 – EDUCAÇÃO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 2460/2014 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora PATRICIA CABRAL, matrícula nº. 9073,

carga horária mensal de 100 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/06/2014 a 30/06/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de Julho de 2014 AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 287/2014. DE 10 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a servidora WALKIRIA NOELY OLIVEIRA ALVES, para ocupar cargo de provimento em Comissão de GERENTE DE LICITAÇÃO, Simbologia CCASS – 3, criado de acordo com Art. 9° da Lei Complementar n.° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 01 de julho de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário Municipal de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 023/2014. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante daTomada de Preços nº 001/2014: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONTRATADA: JOÃO TORRES FILHO - MEOBJETO: Contratação de serviço para Reforma e Ampliação do prédio onde será Instalado o Setor Administrativo da Câmara Municipal de Caucaia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31/12/2014; VALOR GLOBAL: R\$ 127.060,26 (cento e vinte e sete mil, sessenta reais e vinte e seis centavos), DATA DO CONTRATO:01/08/2014; SIGNATÁRIOS: EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - CONTRANTANTE: JOÃO TORRES FILHO- CONTRATADO; Caucaia, 01/08/2014. Eduardo de Castro Pessoa de Lima Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA -EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 024/2014.A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Tomada de Preços nº 002/2014: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAÍA - CONTRATADA:INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AVANÇADA - INGAOBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Auditoria nos Processos Licitatórios Realizados no Período de Janeiro de 2013 a Março de 2014 da Câmara Municipal de Caucaia, com Elaboração de Relatório Técnico em 02 (duas) vias.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; VALOR GLOBAL:R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), DATA DO CONTRATO:01/08/2014; SIGNATÁRIOS: EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA CONTRATANTE:RODRIGO LIMA DE MENEZES- CONTRATADO: Caucaia, 01/08/2014. Eduardo de Castro Pessoa de Lima Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42, DE 19 AGOSTO DE 2014. Nomeia servidora para

atuar como Agente Local na Comissão do Centro de Arte e Esporte

Unificado do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a servidora LEILA SOARES CIDADE LIMA RG No. 92015140123, CPF No. 580.643.033-20, para atuar como Agente Local de Desenvolvimento na Comissão Gestora do Centro de Arte e Esporte Unificado (CEU) Do município de Caucaia, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Social: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 19 de agosto de 2014. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. PORTARIA Nº 43, DE 19 DE AGOSTO DE 2014 Concede redução de carga horária para fins de qualificação profissional ao servidor JOSUÉ PESSOA DA SILVA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º

516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação

coligida ao Processo administrativo nº 13097 de 06 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar n. 01, de 23 de janeiro de

2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSUÉ PESSOA DA SILVA, matrícula funcional nº 34978, ocupante do cargo efetivo de

Auxiliar Operacional, inscrito no CPF-MF sob o nº 829.750.783-15,

redução de carga horária para fins de qualificação profissional, em duas horas diárias; Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 19 de agosto de 2014. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES Secretário de Desenvolvimento Social; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único e do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei no 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 472, de 10 de janeiro de 2013, o Decreto no 255, de 27 de janeiro de 2011, o Decreto no 458, de 10 de junho de 2013 e o Decreto no 544, de 19 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º. Conceder à Servidora CAMILE LIMA GOMES DOS SANTOS, ocupante de cargo de supervisora, simbologia CCTEC-2, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para despesas com viagem à cidade de Aracajú-SE, com objetivo de participar da REUNIÃO TÉCNICA DA GESTÃO DO TRABALHO DO ŜUAS – REGIÃO NORDESTE, a realizar-se nos dias 1º e 02 de setembro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 21 de agosto de 2014. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES Secretário Municipal de Desenvolvimento Social; RAMÍRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Financas, Planeiamento e Orcamento.

PORTARIA Nº 46, DE 29 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único e do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei no 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 472, de 10 de janeiro de 2013, o Decreto no 255, de 27 de janeiro de 2011, o Decreto no 458, de 10 de junho de 2013 e o Decreto no 544, de 19 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º. Conceder à Servidora ÉRICA ALESSANDRA DE MIRANDA ALCÂNTARA, ocupante de cargo de supervisora, simbologia CCTEC-2, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para despesas com viagem à cidade de Aracajú-SE, com objetivo de participar da REUNIÃO TÉCNICA DA GESTÃO DO TRABALHO DO SUAS -REGIÃO NORDESTE, a realizar-se nos dias 1º e 02 de setembro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 21 de agosto de 2014. ERIÉMERSON NOBRE GONCALVES Secretário Municipal de Desenvolvimento Social; RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.030/2014. A Pregoeira do Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de setembro de 2014 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183 – Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo destinado a atender as necessidades do setor de endemias/zoonoses, da secretaria municipal de saúde de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 04 DE SETEMBRO DE 2014 - ANO XIII Nº 817

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.028/2014. A Pregoeira do Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de Setembro de 2014 às 09:00 hrs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, com escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia (CE), tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 20140808001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2014- DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTA CLARA, Nº. 51 – BAIRRO TABAPUAZINHO, CAUCAIA - CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.E.I.E.F SÃO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO. Valor Global de R\$16.848,00(dezesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 0822.2095 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 40% - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretário Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMÁ. e de outro lado o(a) Sr(a). ANA AMELIA GUEDES DA CUNHA. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 08 de Agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20140901003. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 10.001/2014-TP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. CONTRATADA (O): RL DE SOUSA SILVA SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES, NAS SEGUINTES LOCÁLIDADES: PORTEIRAS, BOQUEIRAOZINHO, SERRA DA CONÇEIÇÃO, CACHOEIRA DOS PAULINOS, BOM PRINCIPIO (BRASILIA), BOM PRINCIPIO VELHO, AGROVILA DE SITIOS NOVOS, LAGOA DA SERRA, VÁRZEA DO MEIO, CARAUSSANGA, CATARINA E LAMERÃO, NO MUNICIPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00(NOVENTA E SEIS MIL REAIS).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 10.01.1.037 AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DESSALINIZADORES, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 201400806001 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2014- DP, publicado no dia 28 de agosto de 2014, no Diário Oficial do Município de Caucaia. ONDE SE LÊ: CONTRATO N° 20140806001. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. Objeto: Valor Global de R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 0621 2.022 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. e de outro lado o(a) Sr(a JOÃO SALES PIRES - ME. (CHAPAS GRILL LTDA). Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 07 de agosto de 2014, LEIA-SE CONTRATO Nº: CONTRATO N° 20140806001. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.001/2014- DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA CE 090, Nº 670, ITAMBÉ II, MUNICIPIO DE CAUCAIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Valor Global de R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 0621 2.022 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO MUNICÍPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. e de outro lado o(a) Sr(a JOÃO SALES PIRES — ME .(CHAPAS GRILL LTDA). Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 07 de agosto de 2014.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.031/2014. A Pregoeira do Município de CAUCAIA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Setembro de 2014 às 11:00 hrs. na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ESTERELIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MÉDICO-CIRÚGICO DE NATUREZA TERMO-SENSÍVEIS PELO DE MÉTODO VBTF -VALOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Infraestrutura do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 09.001/2014-DP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRÉCIA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE 343m DE BIG BAGWALL MISTO A 50% NA PRAIA DO ICARAÍ NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 640 DE 14 DE AGOSTO DE 2014 no valor global de R\$ 4.042.611,83 (quatro milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos); Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Sra. Juçara Peixoto da Silva.Caucaia-CE, 03 de setembro de 2014.JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.016/2014. A Pregoeira do Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de Setembro de 2014 às 09:00 hrs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas destinadas aos pacientes em tratamento de TB assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira . A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.024/2014. A Pregoeira de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Setembro de 2014 às 14:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará divulgando o resultado das amostras solicitadas em Ata de Sessão referente ao Pregão supra mencionado cujo o objeto é Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais Aquisições de gêneros Alimentícios com escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.